



Artigo

REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM MATO GROSSO DO SUL

REMISSION OF SENTENCE BY READING FOR PEOPLE WITH DEPRIVATION OF LIBERTY IN THE STATE OF MATO GROSSO DO SUL

REMISIÓN DE PENA MEDIANTE LECTURA PARA PERSONAS DETENIDAS EN EL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Katia Juliane Lopes Oliveira¹

Patrícia Alves Carvalho²

Victor Hugo de Araújo Gonçalves³

Bárbara Cristina Andrade Dalla Costa⁴

Camila Tebaldi⁵

Resumo

A Universidade Estadual de Mato Grosso Sul tem seu princípio de trabalho alicerçado no tripé ensino, pesquisa e extensão, e, pautada no direito do acesso à educação a todas as pessoas, é uma universidade pública que se coloca à serviço da comunidade, especialmente das pessoas marginalizadas e em condições de exclusão. Dessa forma, dispõe-se a ir e estar na comunidade e em espaços onde a educação, muitas vezes, é negada ou inacessível, por inúmeras questões sociais. Com isso, em parceria com o Governo do Estado e em diálogo com a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), esta ação de extensão universitária teve como objetivo principal viabilizar a remição da pena por meio da leitura nas principais penitenciárias do estado de Mato Grosso do Sul. Alinhando ações pautadas no fornecimento de aulas e na leitura e elabora-

ção de resenha crítica de obras literárias, acadêmicos e professores da UEMS participantes do projeto cumpriram a importante tarefa de promover ações que possibilitem a reinserção social de pessoas em situação de privação de liberdade e o fornecimento de acesso à informação, além da redução de sentença por meio do cumprimento das atividades propostas.

Palavras-chave: remição de pena; educação; projeto de extensão; sistema prisional; UEMS.

Abstract

The State University of Mato Grosso Sul has its work principle based on teaching, research and extension, based on the right of access to education for all people, being a public University that places itself at the service of the community, especially marginalized people and in exclusion conditions. In this way, they are willing to go and be in the community and spaces where education is often denied or inaccessible, due to numerous social issues. With that, in partnership with the State Government and in dialogue with the State Agency for the Administration of the Penitentiary System (AGEPEN), this university extension action had as its main objective to redeem the sentence through reading in the main penitentiaries of the state of Mato Grosso do Sul. South. Aligning actions based on providing classes to reading and preparing a critical review of literary works, academics and professors from UEMS participating in the project fulfilled the important task of promoting actions of possibility for the social reintegration of people in situations of deprivation of liberty and the provision of access to information, in addition to sentence reduction through compliance with proposed activities.

Keywords: remission of sentence; education; extension project; prison system; UEMS.

Resumen

La Universidad Estadual de Mato Grosso Sur tiene su principio de trabajo basado en la docencia, la investigación y la extensión, fundamentado en el derecho de acceso a la educación para todas las personas, siendo una Universidad pública que se pone al servicio de la comunidad, especialmente de las personas marginadas y en condiciones de exclusión. De esta manera, están dispuestos a ir y estar en la comunidad y los espacios donde la educación muchas veces es negada o inaccesible, debido a múltiples problemas sociales. Con eso, en alianza con el Gobierno del Estado y en diálogo con la Agencia Estatal de Administración del Sistema Penitenciario (AGEPEN), esta acción de extensión universitaria tuvo como principal objetivo redimir

la pena por la lectura en los principales penitenciarios del estado de Mato Grosso do Sul. Sur. Alineando acciones basadas en brindar clases a la lectura y elaborar una reseña crítica de obras literarias, los académicos y profesores de la UEMS participantes del proyecto cumplieron con la importante tarea de promover acciones de posibilidad para la reinserción social de las personas en situación de privación de libertad y la provisión de acceso a la información, además de la reducción de penas mediante el cumplimiento de las actividades propuestas.

Palabras clave: remisión de la pena; educación; proyecto de ampliación; sistema penitenciario; UEMS.

INTRODUÇÃO

Certamente, é inviável pretender que a pena privativa de liberdade ressocialize por meio da exclusão e do isolamento. Isso se aplica, pois a prisão tem efeitos profundamente prejudiciais, ainda que a pessoa em regime de privação de liberdade não venha a rescindir, independentemente de sua condição financeira, faixa etária, origem, classe social, entre outros. Segundo Bitencourt (2011, p. 167), o isolamento da pessoa, excluindo-a da vida social comum – mesmo que seja reclusa em uma “jaula de ouro” –, é um dos efeitos mais graves da pena privativa de liberdade, sendo, em muitos casos, irreversível.

Vislumbra-se que a leitura é importante para a formação de todo cidadão e ganha maior conotação quando se fala em resgate da cidadania de pessoas que estão privadas de liberdade, ou melhor, necessitam integrar-se, novamente, à sociedade. Segundo Mirabete (2007, p. 25), embora o pensamento dominante seja a ressocialização, é preciso nunca esquecer que o direito, o processo e a execução penal constituem apenas um meio para a reintegração social, indispensável, mas nem por isso o de maior alcance, porque a melhor defesa da sociedade se obtém pela política social do Estado e pelo apoio e incentivo pessoal. Considerando o exposto e remetendo-nos ao aspecto ressocializador, preconizado no cumprimento de pena, tendo em vista que o ser humano necessita interagir com o meio para obter aprendizado e transformação, foi proposto, por docentes e discentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a partir da legislação vigente, que viabiliza a remição de pena por estudo, a implementação de ações de remição de pena por meio da leitura nas unidades penais do estado de Mato Grosso do Sul, no momento, sendo realizada no município de Campo Grande/MS.

Diante de tal panorama, este projeto buscou contribuir para a disseminação da leitura nos espaços prisionais, iniciando e atuando, no momento, no presídio fechado masculino da Gameleira, permitindo à pessoa em situação de privação de liberdade trocar momentos ociosos por leitura e estudo, buscando promover uma participação maior de número de leitores e atingir um processo educativo.

Os conhecimentos culturais e científicos oferecidos foram intencionados pelos propositores, de modo a auxiliar essas pessoas no desenvolvimento do exercício da leitura, da interpretação, do senso crítico e da construção de pensamentos que oportunizem provocar mudança de opinião, progredindo para o vislumbre de conceitos que reconstruam sua visão sociocultural, possibilitando melhor convivência na sociedade e na busca de suas condições de acesso de maneira digna e inclusiva.

Tendo isso em vista, este trabalho teve como objetivo principal promover a remição de pena por meio da leitura aos participantes, proporcionando conhecimento e desenvolvimento da capacidade crítica, tendo como alicerce os seguintes aspectos: oportunizar a capacidade leitora e de compreensão por meio da elaboração de resenha crítica ou de resumos e relatório; remir pena por até 48 dias, por meio da leitura de até 12 livros por ano e apresentação de resenha; oportunizar conhecimentos para a reescrita de textos e documentos; despertar o hábito da leitura como recurso de ampliação do universo de conhecimentos; desenvolver o olhar crítico e o enriquecimento de vocabulários que proporcione facilidade na comunicação e expressão; e, por fim, oportunizar, mediante leituras e oficinas, a percepção de habilidades próprias, possibilidades e oportunidades de constituir-se sujeito de acesso, condições e liberdade no mundo.

Com tais metas elencadas, este projeto constitui-se não somente como um propositor de redução de sentença, mas como fator positivo e de impacto na reinserção social e na promoção da cidadania das pessoas privadas de liberdade.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A remição por leitura, no âmbito do Sistema Penitenciário, está preconizada na Lei de Execução Penal nº 7.210/84, em seu artigo 126, caput, como na Resolução nº 03/2009 do CNPCP, no Decreto Presidencial nº 7.626/2011, na Lei nº 12.433/2011, bem como na Recomendação nº 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a remição de pena pelo estudo e pela leitura, objetivando uma execução penal cada vez mais justa e humanizada.

Dessa forma, a remição é um instituto penal favorável à pessoa em situação de privação de liberdade, permitindo que ela conquiste a sua liberdade de forma mais rápida do que cumprindo sua pena no tempo total pelo qual foi condenado. A remição pela leitura se pautará na Resolução nº 391 de 10/05/2021 e na Portaria nº 120/2021 CNJ, prevendo implementar e padronizar a remição pela leitura nas unidades penais do estado; atendendo aos preceitos legais, a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS) intenciona cumprir a maioria dos estabelecimentos penais com regimes fechado e semiaberto, que possui 9 945 indivíduos, num universo de 19 644. Para alcançar esse objetivo, investe na busca de parcerias com instituições educacionais e outras que auxiliem na estruturação dessa ação, entre as quais o presente “Projeto de Remição de Pena pela Leitura”, que pretende diminuir consideravelmente a ociosidade das pessoas em situação de privação de liberdade e proporcionar conhecimento, desenvolvimento intelectual e ampliação de sua visão de mundo, propiciando melhores condições de readaptação social e retorno à vida em liberdade.

Defende-se que o estudo está estreitamente ligado ao acesso à leitura, e que ela tem função de construir o conhecimento e propiciar a cultura, diminuindo a reincidência criminal. De acordo com Paulo Freire (1982, p. 35), “[...] quando o homem compreende a sua realidade, pode levantar hipóteses sobre o desafio dessa realidade e procurar soluções. Assim, pode transformá-la e o seu trabalho pode criar um mundo próprio, seu Eu e as suas circunstâncias”.

Nesse sentido, por meio deste projeto, a AGEPEN/MS objetivou oportunizar a essas pessoas o direito ao conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento da capacidade crítica, bem como a redução do tempo de cumprimento de pena, já que, para cada livro lido com resenha produzida e aprovada, é concedida a redução de quatro dias de pena. Ao longo de um ano, o mesmo poderá receber quarenta e oito dias de redução de pena, ao cumprir a leitura e a produção a partir dessa leitura, com aprovação das 12 resenhas permitidas conforme a legislação. Dentro desse contexto, a UEMS atua como agente facilitador da promoção desse importante projeto de ressocialização.

METODOLOGIA

Em uma primeira análise, foi realizado um levantamento de cunho bibliográfico, nas unidades prisionais participantes, quanto aos títulos dispo-

níveis aos indivíduos a serem atendidos na ação. Além disso, outras obras de domínio público e/ou em sistema de licenciamento aberto foram utilizadas, com cópias físicas suficientes que foram disponibilizadas às pessoas participantes do projeto responsáveis pela correção dos textos. Por conseguinte, cada membro participante do projeto adotou uma obra literária, responsabilizando-se pelo acompanhamento mensal da leitura da obra, com correção dos textos entregues a uma Comissão Avaliadora, composta por 30 avaliadores pertencentes à UEMS.

Nesse processo de acompanhamento, foram realizados momentos telepresenciais – com uma sala de aula dentro da penitenciária e a comunicação dos membros do projeto por meio virtual – que versaram sobre os caracteres gerais da obra, alinhados à realização de oficinas para elaboração de resumos e/ou resenhas, conjuntamente a esclarecimentos sobre a leitura realizada. As ações foram planejadas de forma remota, em razão da vigência do cenário pandêmico de covid-19.

Outrossim, a avaliação se desenvolveu por meio do acompanhamento mensal, com a correção de um resumo e/ou resenha, conforme a legislação vigente, variando de acordo com o nível de escolaridade do leitor em situação de privação de liberdade e seguindo as orientações da AGEPEN. Com isso, a resenha e o resumo foram estruturados com um mínimo de 30 e o máximo de 60 linhas, elaborada pelo próprio leitor e entregue à Comissão para Avaliação composta por membros do projeto vinculados à UEMS.

A divisão dos trabalhos procedeu-se da seguinte forma: os leitores com escolaridade baixa, mas que tinham condições de leitura e produção de textos, apresentaram uma resenha de leitura simples, contendo as ideias principais e globais, respeitando a sequência dos acontecimentos, conforme apresentado no livro. Já pessoas com Ensino Fundamental incompleto ou completo apresentaram uma resenha ou resumo mais elaborados (síntese mais elaborada) elucidando os conteúdos sobre a história e destacando os pontos mais interessantes: personagens, sua opinião sobre tudo o que foi lido e o que aprendeu com aquela leitura.

Por fim, os leitores de Ensino Médio e Ensino Superior elaboraram um texto com uma apreciação crítica, cuja resenha ou o resumo de leitura foi elaborado, individualmente, sob supervisão, em local providenciado pela Direção do Estabelecimento Penal.

Corroborando os objetivos propostos, cada resenha foi corrigida pelos professores e avaliada pela comissão participante da ação de extensão, que tinham a função de corrigir e elaborar um parecer final. Cada trabalho escrito foi avaliado por critérios avaliativos pré-estabelecidos, conforme ficha de

avaliação apresentada a seguir, disponibilizada pelo Sistema Prisional, sendo categorizado como aprovado ou reprovado, com o resultado encaminhado para o judiciário. Com essa proposta avaliativa, cada resenha e/ou resumo elaborado pelo participante incidiu com a redução de quatro dias da pena condenatória inicial.

Figura 1 – Instrumento de avaliação das resenhas e resumos



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



AGEPEN
Agência Estadual de
Administração do Sistema
Penitenciário



UEMS
Universidade Estadual de
Mato Grosso do Sul

PROJETO REMIÇÃO PELA LEITURA - AVALIAÇÃO

| | | | |
|--|--|--------------------------|--|
| Nome: _____ | | | |
| Solário/ Pavilhão: _____ | | Cela: _____ | |
| Referente ao mês: _____ | | Grau de instrução: _____ | |
| Aprovado: () Sim () Não | | | |
| <i>Caso não tenha Interesse, favor preencher este espaço</i> | | | |
| DECLARO QUE NÃO TENHO INTERESSE EM REALIZAR RESENHA. | | | |
| Assinatura _____ | | data: _____ | |
| Caso tenha interesse em participar de outro ciclo de resenha, deve enviar requerimento ao setor informando interesse. | | | |
| Deixar 40 linhas para a escrita e opinião crítica. | | | |

USO EXCLUSIVO DO EXAMINADOR

| NOME DA OBRA: _____ | | | |
|---|---|---|---|
| NOME DO AUTOR: _____ | | | |
| ESTÉTICA | LIMITAÇÃO AO TEMA | PLÁGIO | OPINIÃO CRÍTICA |
| Respeitou parágrafo sim () não () | Apresentou o resumo com fidedignidade ao conteúdo da Obra () sim () não – atividade reprovada | Houve plágio, seja de partes do livro, da internet ou de atividades de outros colegas () sim – atividade reprovada () não | Houve uma opinião crítica da obra () sim () não – atividade reprovada |
| Escreveu sem rasura sim () não () | | | |
| Respeitou a margem sim () não () | | | |
| Letra legível sim () não () | | | |
| Necessita de orientação e formação nas questões gramaticais e ortográficas Sim () não () | | | |
| Aprovado: () sim () não | | Encaminha-se ao judiciário | |

Data: ____/____/____
 Nome do examinador: _____
 Assinatura: _____

Comissão Avaliadora - Universidade
Comissão Instituição Prisional

Fonte: Acervo AGEPEN.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No desenvolvimento deste trabalho, No período de 12 meses de projeto, foi constatado um fluxo de cerca de 50 a 60 resenhas e resumos mensais recebidos e prontamente corrigidos pela equipe de avaliação. As pessoas privadas de liberdade participantes desta ação extensionista mantiveram a devida assiduidade acerca da participação nas diversas ações propostas, além da entrega, dentro do prazo estipulado, das resenhas e resumos.

Sob a ótica dos critérios avaliativos, a taxa de aprovação dos trabalhos, a partir de uma média mensal, no íterim de 12 meses de realização do projeto, foi acima de 90%, o que demonstra uma alta taxa de aprovação e confirma o êxito das atividades realizadas em atingir os devidos objetivos. A assiduidade em conjunto com a qualidade dos trabalhos elaborados traduziram para a equipe de trabalho o comprometimento, por parte dos leitores em situação de privação de liberdade, em participar com empenho e dedicação das atividades propostas e reduzir sua pena prévia.

Para além desse panorama, o projeto também contribuiu para a comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ao entrar em contato com uma realidade social e um universo marginalizado da sociedade, com pouca participação nas políticas públicas e educacionais, proporcionando aos docentes e estudantes uma reflexão crítica acerca do desenvolvimento e do fomento de mais ações de extensão e pesquisa direcionadas à população privada de liberdade.

Figura 2 – Transmissão de filme ao grupo



Fonte: Acervo do serviço social da AGEPEN.

Figura 3 – Aula interativa com os leitores do projeto

Fonte: Acervo do serviço social da AGEPEN.

CONCLUSÃO

As pessoas privadas de liberdade gozam, ou deveriam gozar, dos mesmos direitos de todos os cidadãos brasileiros no que tange a educação, saúde, e todos os cuidados necessários voltados à sobrevivência e dignidade humana, de acordo com a Constituição Federal quanto aos direitos humanos. Assim, o acesso à educação e saúde faz-se necessário. O projeto de extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, intitulado ‘Leitura educativa a pessoas em situação de privação de liberdade em MS’, sobre o qual este trabalho foi desenvolvido, por meio das redações escritas e vídeos assistidos pelos participantes, tem colaborado com a possibilidade de reinserção social dessa população, e acesso ao diálogo, interação e à informação. Em virtude dos resultados obtidos, percebemos ser um projeto que tem contribuído positivamente com a população atendida e sociedade como um todo, bem como, com os profissionais e acadêmicos da Universidade, anunciando a necessidade da comunidade acadêmica elaborar outros e mais projetos, que possam corroborar com nossa missão enquanto Universidade pública e de qualidade, com o objetivo principal conjunto: promoção da cidadania.

REFERÊNCIAS

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão**: causas e alternativas. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL. **Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011**. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Dispõe sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Brasília, DF: Casa Civil, 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm. Acesso em: 15 abr. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Recomendação nº 44**. Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Brasília, DF: CNJ, 2013. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files//recomendacao/recomendacao_44_26112013_27112013160533.pdf. Acesso em: 15 abr. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 391 de 2021**. Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Brasília, DF: CNJ, 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3918>. Acesso em: 15 abr. 2023.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Cortez/Associados, 1982.

MATO GROSSO DO SUL. **Portaria Conjunta VEP'S 01/2019**. Diário de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul: Campo Grande, 16 abr. 2019. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/237473696/djms-3-judicial-1-instancia-16-04-2019-pg-192>. Acesso em: 16 abr. 2023.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Execução penal**: comentários à Lei nº 7.210, de 11-7-1984. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Recebido em: 30 de novembro de 2023.
Aprovado em: 25 de dezembro de 2023.